



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
CASA DE EPITÁCIO PESSOA
Gabinete do Deputado Sargento Neto

REQUERIMENTO Nº 7.121 /2023.

Senhor Presidente,

REQUEIRO, a Vossa Excelência, nos termos do art. 112 c/c art.117 do Regimento Interno da Casa, que seja oficiada manifestação de apelo a Senhora Yasnaia Pollyanna Werton Dutra, Secretária de Estado do Desenvolvimento Humano, no sentido de que a mesma considere a necessidade de ampliação do Programa Tá na Mesa do Município de Conceição-PB.

JUSTIFICATIVA

Conceição, como muitos outros municípios do alto sertão paraibano, enfrenta desafios socioeconômicos que afetam diretamente a capacidade das famílias de garantirem uma alimentação adequada e nutritiva, principalmente num contexto de redução do repasse do FPM. A expansão deste programa para os municípios representa um passo fundamental no fortalecimento da segurança alimentar e nutricional de uma parcela significativa da população que enfrenta situações de vulnerabilidade social em nossa região.

O acesso regular a alimentos nutritivos contribui para melhorar a qualidade de vida dos beneficiários, especialmente crianças, idosos e gestantes, que são mais suscetíveis à desnutrição, e – mormente nos municípios de nosso semiárido paraibano, as condições de insegurança alimentar e nutricional próprias do contexto geoeconômico regional.

Nesse sentido, a insegurança alimentar e nutricional pode se apresentar em variados graus, indo desde aspectos psicológicos até aspectos físicos, comprometendo e pondo em risco a saúde das pessoas. O aspecto psicológico da insegurança alimentar e nutricional está relacionado à incerteza de alguém ou de alguma família em conseguir se alimentar regularmente, ou seja, a preocupação de que a comida acabe antes de se ter condições de produzir ou adquirir mais alimentos.

Essa é a forma mais leve de insegurança alimentar e nutricional. Outra forma de manifestação da insegurança alimentar e nutricional é quando há comprometimento da variedade e qualidade sanitária dos alimentos, ainda que não haja redução na quantidade dos mesmos.

O grau mais preocupante de insegurança é quando ocorrem períodos de restrição alimentar, devido à falta de condições para adquirir ou produzir alimentos. Essa



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
CASA DE EPITÁCIO PESSOA
Gabinete do Deputado Sargento Neto

restrição muitas vezes se inicia de forma moderada, mas pode vir a se acentuar para a forma grave, configurando fome. A fome não só leva o organismo à desnutrição e à incapacidade de realizar atividades rotineiras, mas também à morte.

Sala das Sessões em 02 de outubro de 2023.



SARGENTO NETO
Deputado Estadual